DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quinta-feira, 15 de maio de 2025 **Ano 2025 | Edição nº 1902** **Página 1 de 4**

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Termo de Cancelamento de Licitação 2
Aviso de Resultado 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2
SECRETARIAS 3
Portarias Seplan 3

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretária de Gestão e Finanças

Nicolli Pinhel Ferrarini dos Santos
Secretária de Planejamento

Josiane de Oliveira Silva Corrêa
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Termo de Cancelamento de Licitação

TERMO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório nº **48/2025** - Pregão Eletrônico nº **11/2025**.

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura de bandeiras, para atender as demandas das Secretarias de educação, esporte, infraestrutura e gabinete do prefeito.

O Prefeito Municipal, JEAN CARLOS SILVA GOMES, no uso das suas atribuições legais e em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome do Município de Deodápolis/MS, e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório nº **48/2025**, na modalidade de Pregão Eletrônico nº **11/2025**, a Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Nova Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública no presente momento.

Desta forma, com brevidade a Administração Pública providenciará novo edital de Licitação.

Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Deodápolis/MS em 14 de maio de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

Aviso de Resultado

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 49/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA E BRIGADISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO.

EMPRESA VENCEDORA:

FIRE ANGELS E SERV LTDA, CNPJ/MF **60.532.846/0001-02**, no item 2, com o valor total de R$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais);

O item 1 foi considerado fracassado.

Deodápolis - MS, 14 de maio de 2025.

JEAN MARTINS SOBRAL

Pregoeiro

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Resolução CMDCA Nº 004/2025

"Dispõe sobre a Aprovação da inscrição da Organização da Sociedade Civil Centro de Equoterapia Sebastião de Paula Ribeiro no CMDCA".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na

Resolução n° 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal N° 0821 de 29 de Março de 2023, em reunião ordinária realizada no dia 22 de abril de 2025, deliberou:

Art. 1º Aprovar a inscrição da Organização da Sociedade Civil Centro de Equoterapia Sebastião de Paula Ribeiro no CMDCA;

Art. 4o Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Deodápolis, 22 de abril de 2025.

Daiane Vitor da Silva Clemente

Vice Presidente do CMDCA

SECRETARIAS

Portarias Seplan

Órgão: Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS

Setor: Secretaria Municipal de Planejamento/Gabinete da Secretária

PORTARIA SEPLAN Nº 99, DE 15 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para a aquisição de REFEIÇÕES MARMITEX

NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 e no Decreto nº 007/2025 de 03 de janeiro de 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à aquisição de **REFEIÇÕES MARMITEX.**

I – LUANA MINHOS DE SOUZA

II – RITA LIMA ORTIZ DOS SANTOS

III – MIRELA GONZALEZ DA SILVA

IV – JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORRÊA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 dias do mês de Maio de 2025.

NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS

Secretária Municipal de Planejamento

Órgão: Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS

Setor: Secretaria Municipal de Planejamento/Gabinete da Secretária

PORTARIA SEPLAN Nº 100, DE 15 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO FUNERAL E TRANSLADO DE PESSOAS DE BAIXA RENDA .

NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 e no Decreto nº 007/2025 de 03 de janeiro de 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO FUNERAL E TRANSLADO DE**

PESSOAS DE BAIXA RENDA.

I – LUANA MINHOS DE SOUZA

II – ADRYELLE CRISTINA CARDOSO DA SILVA

III – HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES

IV – FÁTIMA APARECIDA SANTANA CANAZ

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 dias do mês de Maio de 2025.

NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS

Secretária Municipal de Planejamento

.....